



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO N° 35, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHEIRA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o Art. 68, inciso III, da lei Orgânica do Município de Castanheira/MT e Lei Municipal nº 1011/2025;

DECRETA

Art. 1º - Fica suplementada a importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
Cód. Red.	Dotação	Valor
481	03.001.04.122.0006.2069.3.3.50.41.1.500.0000000	R\$ 30.000,00
	Subtotal	R\$ 30.000,00
	TOTAL SUPLEMENTADO	R\$ 30.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à suplementação que trata o Art. 1º deste Decreto decorrem da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	09 - SEC. MUN. DE VIAÇÃO E URBANISMO	
UNIDADE	001 - DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS	
Cód. red.	Dotação	Valor
414	09.001.15.452.0026.1036.4.4.90.51.1.500.0000000	R\$ 30.000,00
	Subtotal	R\$ 30.000,00
	TOTAL ANULADO	R\$ 30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira/MT, 15 de agosto de 2025.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume

GESTÃO: 2025/2028

Rua Mato Grosso, nº 84, Bairro Centro, Castanheira/MT – CEP: 78345-000
CNPJ/MF nº 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituracastanheira@gmail.com

Decreto nº 35/2025 - Página 1 de 1